



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 343/2023

De iniciativa do Vereador Antônio José Ferreira Neto- Toninho Felipe, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que “Assegura a prioridade ao atendimento psicológico em toda a rede municipal de saúde a criança que, comprovadamente, tenha sido vítima de abuso sexual.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 343/2023

"Assegura a Prioridade ao Atendimento Psicológico em Toda a Rede Municipal de Saúde a Criança que, Comprovadamente, Tenha Sido Vítima de Abuso Sexual.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVOU:

Art. 1º - Fica assegurada a toda criança, na faixa etária compreendida entre zero e doze anos, que, potencial ou comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenha sido vítima de abuso sexual, a prioridade absoluta ao atendimento psicológico em toda a rede municipal de saúde da Cidade de Ipatinga.

Neu Robinson Ribeiro

Arletino C



Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, com o objetivo de viabilizar sua melhor aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de dezembro de 2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro

VICE-PRESIDENTE

Avelino Ribeiro da Cruz

RELATOR

Página de assinaturas



Avelino Cruz
982.096.806-25
Signatário



Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 18 dez 2023** 17:52:50  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 18 dez 2023** 19:19:21  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.121.56 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2023** 19:19:23  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.121.56 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2023** 17:54:55  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.106.166 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2023** 17:54:57  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.106.166 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2023** 19:27:42  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 18 dez 2023** 19:27:49  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

